DECRETO N.º 556/2026/GB/PMA

Município de Abaeté - Poder Executivo – Nomeação em Função Pública – Conselheiro Tutelar - Provimento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, ***CONSIDERANDO-SE*** *previsto na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);* ***CONSIDERANDO-SE*** *o Processo Eleitoral, objeto do edital n.º 001/2026/CMDCA;* ***CONSIDERANDO-SE*** *o resultado do processo eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município;* ***DECRETA***:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, em virtude do Processo Eleitoral realizado no Município, por este ato, nomeia **ANA JÚLIA DE FARIA RUI**, para exercer a função pública de Conselheira Tutelar no âmbito do Município de Abaeté.

Parágrafo Único. A eleita para a função pública prevista no caput deste artigo tem mandato de 28/09/2026 a 10/09/2028,

conforme previsto em lei.

Art. 2º - a Agente Eletiva nomeada neste Decreto, para fins administrativos, tem lotação referencial junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada semanal referencial de 40h, com dedicação exclusiva, aplicando-se inclusive o regime de plantão em observância à especificidade da função pública na forma disposta na Lei Federal n.º 8.069/90.

Art. 3º - A eleita nomeada deve promover a apresentação de todos os documentos previstos em lei para o exercício da função pública, além dos exames de saúde, habilitando-a ao pleno exercício da função pública.

Art. 4º - É de responsabilidade da candidata nomeada apresentar no ato de posse, termo de Inacumulatividade em cargo público ou a Termo de Compatibilidade de exercício de cargos público acumuláveis.

Art. 5° - A Agente Pública nomeada deve apresentar declaração de bens e direitos como condição para posse e início de exercício de atividade em cargo público de provimento efetivo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 547/2026/GB/PMA.

Abaeté/MG, 24 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151